



PROJETO DE LEI N.º 209/90
200 -

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI N.º 4.769, DE 18 DE MAIO DE 1998.

(Dispõe sobre denominação de via pública).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º- Fica alterada para "Rua DR. TADEU DE FREITAS OLIVEIRA", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada como Rua Castanheira, que tem seu início na Av. Japão e término na Rua Cezar Dias Moreira, no Bairro Jardim Esperança, Código de Logradouro n.º 002581-1.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 18 de maio de 1998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

IVAN NUNES SIQUEIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 18 de maio de 1998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Diretor Geral da Câmara - Substituto

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA)